LEI N° 2.811/2018

EMENTA: Denomina nome de **Rua Raimundo Lins de Arruda**, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 250/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

- **Art. 1º -** Fica denominada **Rua Raimundo Lins de Arruda**, a Rua Projetada nº 03 localizada no Loteamento Dona Arlinda II, no Bairro Santo Augustinho, nesta cidade.
- **Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3° -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário